



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidades - Sérgio Sigismundo e Luciana Lopes

INFORMAÇÃO N.º: 347/DAF-SRH/2024

NIPG: 7727/24

DATA: 2024/06/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
05-06-2024

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
05-06-2024

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
04-06-2024

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos n.º 57 e 59/2024 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Sérgio Emanuel Soares Sigismundo, na carreira/categoria de Assistente Técnico, a exercer funções no Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);
- Luciana de Sousa Lopes, na carreira/categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no Setor de Atendimento e Logística da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

À consideração superior.

A Técnica Superior,
03-06-2024
Vanda Alves



DESPACHO N.º 57 / 2024**Consolidação de mobilidade intercarreiras****Sérgio Emanuel Soares Sigismundo**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Sérgio Emanuel Soares Sigismundo está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico/a, desde 1 de outubro de 2023;
- b) Existe acordo do trabalhador e do serviço de origem para a consolidação da respetiva mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2024;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

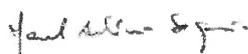
Determino:

A **consolidação das mobilidades intercarreiras** do trabalhador **Sérgio Emanuel Soares Sigismundo** na carreira/categoria de Assistente Técnico/a, integrado no **Setor de Apoio Técnico e Administrativo da DPU**, com efeitos retroagidos a **15 de maio de 2024**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 20 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO N.º 59 / 2024**Consolidação de Mobilidade na Categoria****Luciana de Sousa Lopes**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 3 do artigo 99.º e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que:

- a) A trabalhadora Luciana de Sousa Lopes está em situação de mobilidade na categoria de Assistente Operacional desde 1 de dezembro de 2023;
- b) Existe acordo do órgão de origem da trabalhadora e da própria para a consolidação da referida mobilidade;
- c) A mobilidade teve a duração de seis meses;
- d) O posto de trabalho em causa está disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2024;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atendimento e Logística da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Determino:

A **consolidação da mobilidade na categoria** da trabalhadora **Luciana de Sousa Lopes** na carreira/categoria de Assistente Operacional, integrada no **Setor de Atendimento e Logística** da DAF, a partir de **1 de junho de 2024**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 29 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré